



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
CAMPUS DE JOINVILLE

Rua Dona Francisca, n.º 8300 - Bloco U - Zona Industrial Norte - CEP: 89.219-600 - Joinville – SC

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PATRIMONIAL

Prazo para emissão da Certidão: até 3 (três) dias úteis do recebimento do pedido (Art. 83, PN 7/GR/2007)

PREENCHER TODOS OS CAMPOS DE ÁREA CINZA

Servidor(a) Requerente

Siape

Cargo

Lotação/ Setor

Fone (particular)

E-Mail

Finalidade do Requerimento (assinalar um):

- Aposentadoria Afastamento ou licença superior a 3 (três) meses, com previsão de retorno para:
- Desvinculação de cargo Demissão Exoneração Redistribuição Remoção
- Outro (especificar):

Não é necessária Certidão nos casos de férias, licenças para tratamento de saúde e outros afastamentos inferiores a 3 (três) meses, ou nos casos de licença para tratamento de saúde, acidente em serviço ou gestação/ maternidade quando a situação impossibilitar o requerimento (Art. 92 caput e § 3º da Portaria Normativa n.º 7/GR/2007).

Venho, por meio deste, **REQUERER** ao Setor de Patrimônio do Campus de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) a emissão de Certidão de Regularidade Patrimonial (CRP), conforme estabelecido na Portaria Normativa n.º 7/GR/2007 e legislação acessória.

DECLARO QUE:

Não possuo bens patrimoniais registrados em meu nome, estando em dia com a administração dos bens, tendo transferido aqueles que estavam sob minha responsabilidade.

OU

Possuo bens registrados em meu nome, conforme lista em anexo, estando todos eles em processo de regularização, sendo o(s) processo(s):

23080. / -

23080. / -

23080. / -

Anexar relação de bens

DOCUMENTO EMITIDO NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Assinatura do(a) Requerente

ÁREA AMARELA – INFORMAÇÕES DE USO INTERNO

- Bloquear usuário no sistema SIP (nos casos de desligamento da UFSC).
- Arquivar este Requerimento com a Certidão de Regularidade Patrimonial na pasta digital do(a) servidor(a).
- Arquivar lista de bens emitida no SIP na pasta digital do(a) servidor(a).

